



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

*(Revogado pelo Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.)*

**DECRETO Nº 959, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

~~Altera estruturas organizacionais da Administração Direta do Poder Executivo, na forma que especifica.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

**DECRETA:**

~~**Art. 1º** É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Assistente de Gabinete I” e simbologia DAS-8, ao Anexo Único do Decreto 850, de 3 de setembro de 2014 — estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município.~~

~~**Art. 2º** O item 1.3 — Diretoria de Educação Básica, do art. 1º do Decreto 875, de 25 de setembro de 2014 — estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, passa a vigorar como item 1.3 — Diretoria do Ensino Fundamental.~~

~~Parágrafo único. O cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Diretor de Educação Básica” e simbologia DAS-4, do Anexo Único do Decreto 875, de 25 de setembro de 2014, passa a vigorar com a nomenclatura “Diretor do Ensino Fundamental” e simbologia DAS-4, mantido o atual ocupante.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 30 de janeiro de 2015.~~

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais